



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA EQUIPE TÉCNICA

Rua Líbero Badaró, 346 - Bairro Centro - São Paulo/SP
Telefone: 3397-0028

PROCESSO 6025.2025/0017184-1

Despacho Autorização SMC/AJ/EQTEC Nº 131352146

I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante (130822230), da informação com check list de CAF/SCA/CO (130822240), **dispensado parecer jurídico de acordo com art. 1º, item d, da Portaria nº 12/PGM-G**, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 74, caput, da Lei 14.133/2021, Decreto 62.100/2022 e na Portaria nº 32/SMC-G/22, alterada pela Portaria nº 34/SMC-G/23, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI (130822234), observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: Pedro dos Santos (CPF nº 149.030.878-40), nome artístico "Pedro Peu" e os demais integrantes do grupo, conforme Contrato/Declaração de Exclusividade (130822236), por intermédio de ASSOCIACAO DE ARTE E CULTURA PERIFERIA INVISIVEL, inscrita no CNPJ sob o nº 13.196.482/0001-49.

OBJETO: Intervenção Artística - Grupo Batakerê - "Intervenção Artística - Grupo Batakerê - Show Bloco Batakerê".

PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 07/09/2025 - totalizando 1 apresentação conforme cronograma:

domingo: 07/09/2025 (1 apresentação)

Carga Horária: 01:00 horas

Horário: 16:00 às 17:00

Classificação etária: LIVRE (L)

Local: Centro de Referência da Dança

LOCAL(AIS), DATA(S) e HORÁRIO(S): com datas e horários previstos na proposta.

VALOR DE DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS: Não se Aplica.

VALOR GLOBAL: R\$ 8.000,00 (oito mil reais), a ser pago após a confirmação da

execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.391.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 68.856/2025 (131222959).

II - Nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, designo como fiscal do contrato Sueli Vicente Andreato, RF 697243 e, como substituto(a), Vivian Dias, RF 879835.

III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

IV - Publique-se no DOC para os devidos fins e efeitos legais.

V - Encaminhe-se à SMC/CAF/SCO/CONT para as providências contábeis. Após, aos setores competentes de SMC/CAF/SCA/CO/FOR para a formalização do Termo de Contrato SEI (130822239) e para a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em até 10 (dez) dias úteis da data de sua assinatura, e no Painel de Negócios, ficando condicionada a formalização da contratação à apresentação pela contratada de todos os documentos legalmente exigíveis com prazo de validade em vigor, constantes da Instrução nº 02/2019 do TCM.



Rogério Custódio de Oliveira
Chefe de Gabinete

Em 15/08/2025, às 18:14.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **131352146** e o código CRC **7A3D6648**.
